



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00292

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15.07.2013	Proposição Medida Provisória nº 621, de 2013
--------------------	---

Autor Senador ALVARO DIAS (PSDB-PR)	nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 18 da Medida Provisória nº 621, de 2013.

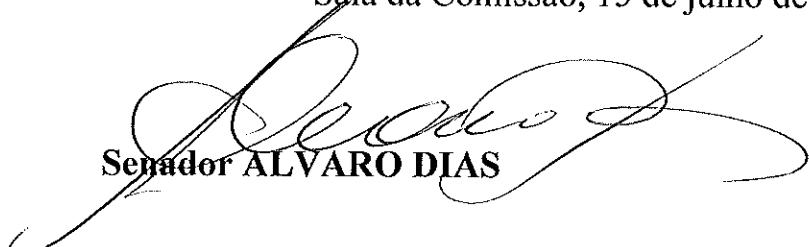
JUSTIFICAÇÃO

A transformação de Funções Comissionadas Técnicas – FCT's em cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS a fim de se constituir estrutura que se incumbirá de novas competências e responsabilidades, especialmente as decorrentes do Programa Mais Médicos realmente não constitui aumento de despesa, conforme explicitado no artigo que se pretende suprimir.

O problema é que essas FCT's são destinadas a servidores do quadro e atendem a uma importante categoria de servidores que atuam, com muita competência, em áreas administrativas da máquina pública, enquanto que os DAS's, são cargos de livre provimento, onde são acomodados os "companheiros", algo que virou rotina nas administrações petistas.

Enfim, é o governo petista privilegiando seus apaniguados em detrimento da meritocracia e do quadro funcional de carreira da administração pública federal.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2013.


Senador ALVARO DIAS